



04/09/09 17:00
19/09

CONGRESSO NACIONAL

MPV-459

00052

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n.º 459, de 26 de março de 2009.
------	---

Dep. Flávio Dino PCD-MA	n.º do prontuário
-------------------------	-------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso III do artigo 5º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 5º
III – para aquisição de um único imóvel novo ou para a substituição de moradia precária e uma única vez para cada mutuário."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo incluir nesta Medida Provisória os cidadãos que habitam sub-moradias ou moradias em condições precárias, em palafitas, favelas, barracos. Com efeito, por meio da presente alteração, fica claro que eles poderão participar do programa para poderem substituir suas situações habitacionais precárias por moradias dignas.

PARLAMENTAR

